



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 44/2020/GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

À Chefia de Gabinete do Reitor  
Às Pró-Reitores(as)  
Aos Diretores(as) Gerais dos *campi*  
Às Diretorias Sistêmicas  
Aos Chefes de Departamento  
Às Coordenadores(as) de Gestão de Pessoas

Assunto: **Cadastramento de férias do exercício 2021.**

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminha-se, em anexo, os procedimentos para cadastramento de férias dos servidores referentes ao exercício 2021, solicitando especial atenção para ampla divulgação e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Informa-se que o Departamento de Administração de Pessoal/PROGEP estará disponível para esclarecimentos de dúvidas que, porventura, não possam ser dirimidas pelo Coordenador de Gestão de Pessoas do *campus*.

Destaca-se, outrossim, que a observância do prazo (**dia 30 de novembro de 2020**) é imprescindível para que possam ser realizados os lançamentos no SIAPEnet ainda este ano, conforme cronograma da folha de pagamento.

Por fim, ressalta-se que as férias **deverão ser homologadas em cada *campus***, por intermédio da respectiva Unidade de Gestão de Pessoas.

Caso a Unidade de Gestão de Pessoas ainda não tenha acesso aos Sistemas SIAPE/SIAPEnet/SIGAC, deverá solicitar o **token (certificado digital)** ao setor de Administração do *campus*. De posse do *token*, a Gestão de Pessoas do *campus* deverá procurar a Assistência da PROGEP para preenchimento dos formulários de acesso a fim de que seja realizado o cadastro nos supracitados sistemas.

Aqueles *campi* que ainda não possuírem a função de Coordenador de Gestão de Pessoas (CGP), assim como os servidores da Reitoria, deverão proceder à marcação de férias conforme os PROCEDIMENTOS PARA FÉRIAS WEB 2021 (em anexo)

Anexo I - Procedimento para Férias WEB 2021 ( SEI 1982905)

Anexo II - Tutorial Férias WEB (SEI 1982919)

Atenciosamente,

IVAM HOLANDA DE SOUZA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 29/09/2020, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2016038** e o código CRC **0D87FCE7**.

---